



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 07/2024**

**CONGRATULA O SENHOR DIETER  
MIERTSCHINK.**

**Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

É com grande satisfação que externo minha alegria e admiração com votos de congratulação ao Senhor Dieter Miertschink, por ser o propulsor dos Encontros de Veículos Antigos em Santa Maria de Jetibá desde 2009.

A inspiração surgiu após participar de eventos semelhantes em outras localidades, onde percebeu que eram ocasiões muito familiares e propícias para reunir amigos. Percebeu ser um local limpo e organizado, sem badernas e sentiu vontade de trazer algo assim para Santa Maria de Jetibá, acreditando que seria uma iniciativa interessante.

Ao longo dos anos, houve alguns períodos em que o evento não pôde ser realizado devido a desacordos com a municipalidade. No entanto, Dieter não desistiu e, em algumas ocasiões, o evento foi realizado no município de Santa Teresa.

Em 2024, foi realizada a 9ª (nona) edição do evento e apesar das dificuldades e limitações, o evento foi um sucesso, demonstrando assim todo o esforço da equipe organizadora.

Foi um evento muito bem divulgado e muito benéfico para o Município, pois além de contar com a presença da população santa-mariense, havia também a presença de pessoas de outras localidades, abastecendo assim o comércio, rede hoteleiras e restaurantes.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

O referido evento está sendo muito bem visto no Espírito Santo, bem como em outros Estados, por se tratar de um ambiente muito agradável, cujo objetivo é resgatar a memória dos tempos passados através de veículos diferentes dos atuais, lindos e desconhecidos por muitos.

Portanto, como uma forma de parabenizar e agradecer ao idealizador do evento Senhor Dieter Miertschink, requiro a aprovação da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** e que lhe seja enviada cópia da mesma, bem como ao Poder Executivo Municipal, dando ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

**É a Moção.**

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 31 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SCHEREDER**

Vereador/PODEMOS